

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

436 /93

Registro fis. _____	Lev. _____
Publicação	Jornal "O Debate"
nº 2025, fls. 07	
Edição de	21.10.93
	CUISOL
	Servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de CR\$ 242.492.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.
- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação apurado nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, §1º, item II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme quadro de apuração abaixo:

QUADRO DE APURAÇÃO

- | | |
|--|----------------|
| 1) Arrecadação de janeiro a setembro 1992: | 45.989.045,70 |
| 2) Arrecadação de outubro a dezembro 1992: | 50.856.581,09 |
| 3) Arrecadação de janeiro a setembro 1993: | 868.900.976,55 |

Calculo da Taxa de Incremento

$$868.900.976,55 \div 45.989.045,70 = 1.889,36\%$$

$$1.889,36\% - 100\% = 1.789,36\%$$

$$50.856.581,09 \times 1.789,36\% = 910.007.319,39$$

$$50.856.581,09 + 910.007.319,39 = 960.863.900,48$$

Receita Prevista para 1993: 768.083.345,05

a) Arrecadação de janeiro a setembro 1993: 868.900.976,55-

b) Arrecadação de outubro a dezembro de 1993, aplicada a Taxa de Incremento ,

apurada conforme demonstrativo acima: ... 960.863.900,48-

Provável excesso de arrecadação: 1.061.681.531,98

Menos (-)

Utilizado Decreto nº 108/93: 64.465.076,00

Utilizado Decreto nº 124/93: 33.073.600,00

6

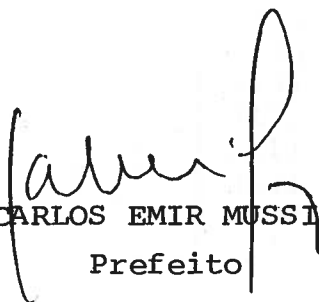
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Utilizado Decreto 126/93:.....	10.650.040,00
Utilizado Decreto nº 138/93:.....	17.355.000,00
Utilizado Decreto nº 144/93:.....	100.483.328,00
Utilizado Decreto nº 148/93:.....	<u>11.680.900,00</u>
Provável excesso de arrecadação	823.973.587,98
Utilizado nesta Lei:.....	<u>242.492.000,00</u>
Excesso disponível:.....	<u><u>581.481.587,98</u></u>

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 1.993.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

DI Nº 1.436/93

ANEXO I

D	I	G	O	S	V	A	L	O	R	E	S	
Programa de Trabalho					DV	Despesa						
MUNICIPAL						R e f o r ç o						
010012.001					01	3111	6.400.000,00					
070212.001					02	3111	17.500.000,00					
070212.001					03	3120	2.000.000,00					
070212.001					05	3132	8.000.000,00					
070211.001					07	4120	1.000.000,00					
070211.002					12	4110	1.500.000,00					
824952.003					11	3252	332.000,00					
MUNICIPAL												
070202.001					13	3111	15.000.000,00					
070202.001					14	3120	100.000,00					
070202.001					15	3131	60.000,00					
070202.001					16	3132	500.000,00					
070211.001					19	3111	1.200.000,00					
070212.001					21	3131	15.000,00					
070212.001					22	3132	1.000.000,00					
070232.004					23	3132	200.000,00					
070212.001					32	3131	30.000,00					
070212.001					40	3111	3.500.000,00					
070212.001					41	3120	100.000,00					
070212.001					42	3131	50.000,00					
070212.001					43	3132	25.000.000,00					
24922.002					48	3113	12.000.000,00					
24952.003					50	3251	4.000.000,00					
80212.001					52	3111	6.200.000,00					
80212.001					54	3131	60.000,00					
80212.001					55	3132	200.000,00					
80332.025					63	3266	5.000.000,00					
54282.001					65	3111	28.000.000,00					
54282.001					67	3120	2.650.000,00					
54282.001					69	3132	1.000.000,00					
54282.001					68	3131	350.000,00					
21882.013					78	3111	50.000.000,00					
21882.013					80	3131	400.000,00					
21882.013					81	3132	1.000.000,00					
72352.017					89	3132	5.000.000,00					
50212.001					99	3111	1.500.000,00					
50212.001					101	3131	15.000,00					
82472.020					106	3120	50.000,00					
53632.019					105	3132	500.000,00					
70212.001					111	3111	1.200.000,00					
70212.001					113	3131	30.000,00					
80212.001					121	3111	16.000.000,00					
80212.001					122	3120	2.000.000,00					
80212.001					123	3131						

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Macaé
 Gabinete do Prefeito

DI Nº 1436 /93

ANEXO I

D I G O S			V A L O R E S
Item de Trabalho	DV	Despesa	R e f o r ç o
0212.001	131	3120	
0212.001	132	3131	1.000.000,00
0212.001	148	3111	50.000,00
0212.001	150	3131	1.000.000,00
0212.001	157	3111	30.000,00
0212.001	159	3131	4.000.000,00
0212.001	160	3132	500.000,00
			200.000,00
TOTAL			242.492.000,00